

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

#### **DECRETO Nº 5.693/PMMA/2022.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nos termos da Lei n.2.300/PMMA/2022, autorizado para proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 45.880,47(Quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos)**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no que tange aos Programas Estaduais, distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-função	Programa	Projeto/at ividade	Ação do Programa	Elemento de despesas	Valor	FONTE
02.014	08	244	0055	2	103	3.3.90.39.00.00	R\$	3.015.0038
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	bloco da gestão do programa bolsa família	Atividade	Manutenção do Programa Bolsa Família – Índice de Gestão Descentralizada	Outros Serviço de Terceiro - Pessoa jurídica	12.458,80	Bolsa Família
02.014	08	244	0055	2	103	4.4.90.52.00.00	R\$	3.015.0038
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	bloco da gestão do programa bolsa família	Atividade	Manutenção do Programa Bolsa Família – Índice de Gestão Descentralizada	Equipamento e Material Permanente	15.000,00	Bolsa Família
02.014	08	244	0036	2	154	4.4.90.52.00.00	R\$	3.015.0057
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	bloco de gestão igd suas	Atividade	Manutenção do Programa Bolsa Família – Índice de Gestão Descentralizada –IGD-SUAS	Equipamento e Material Permanente	5.563,84	Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
02.014	08	243	0056	2	188	4.4.90.52.00.00	R\$	3.015.0057
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência à Criança e ao Adolescente	bloco de programas e projetos	Atividade	Manutenção do Programa da Primeira Infância no SUAS	Equipamento e Material Permanente	7.857,83	Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
02.014	08	243	0056	2	188	3.3.90.39.00.00	R\$	3.015.0057
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência à Criança e ao Adolescente	Bloco De Programas e Projetos	Atividade	Manutenção do Programa da Primeira Infância no SUAS	Outro Serviço de Terceiro – Pessoa juridica	5.000,00	Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Total							R\$ 45.880,47	



# ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 19 de abril de 2022.

## **JOSÉ ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

### KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW

 $Assessora\ Jur\'idica - OAB/RO\ 1560$  Este texto não substitui o publicado oficialmente em 20/04/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003